

Conselheira Yara Amazônia Lins R. dos Santos  
**Presidente**

Conselheiro Mário Manoel Coelho de Mello  
**Vice-Presidente**

Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral  
**Corregedor**

Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva  
**Ouvidor**

Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior  
**Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas**

Conselheiro Josué Claudio de Souza Filho **Presidente da 1ª Câmara**

Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro  
**Presidente da 2ª Câmara**

Mário José de Moraes Costa Filho  
**Auditor**

Alípio Reis Firmo Filho  
**Auditor**

Luiz Henrique Pereira Mendes  
**Auditor**

Procurador João Barroso de Souza  
**Procurador-Geral**

#### **IDEALIZADOR DO PROJETO**

Stanley Scherrer de Castro Leite  
**Secretário-Geral de Controle Externo**



Tribunal de Contas do  
Estado do Amazonas

**SECRETARIA-GERAL DE  
CONTROLE EXTERNO**



**Organização**

Link para inscrição:  
<https://goo.gl/forms/yqkeHVteQcBb1uyF2>

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas — TCE  
Av. Ephigênio Salles, 1155 – Parque Dez de Novembro  
Manaus/AM  
(92) 3301-8153  
secex@tce.am.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DO AMAZONAS

## **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: SELEÇÃO DE TEMAS PARA FISCALIZAÇÕES EM 2019**



Manaus, 26 de novembro de 2018.

## ***A fiscalização dos recursos públicos pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas***

A principal atividade desempenhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas consiste na fiscalização da aplicação dos recursos públicos por seus jurisdicionados (art. 40 da Constituição do Estado).

Parte das ações de controle externo ocorre quando, anualmente, após o ingresso das Prestações de Contas Anuais, cujo prazo de apresentação encerra em 31 de março de cada ano, comissões compostas por técnicos da Corte são designadas para realizarem fiscalização nos órgãos e entidades da capital e dos municípios do interior.

No exercício anterior à realização das fiscalizações a Secretaria-Geral de Controle Externo submete à apreciação plenária o Plano Anual de Fiscalizações, que pode sofrer alterações posteriores.

Neste processo de planejamento é importante a interação com a sociedade e instituições de interesse público a fim de identificar seus principais anseios e demandas de fiscalização.

Portanto, considerando a necessidade de uma atuação mais democrática no exercício do controle externo, as diretrizes institucionais, inclusive às constantes do Planejamento Estratégico 2017-2021, bem como as diretrizes da atual Presidência desta Corte, apresenta-se como alternativa para viabilizar a participação ativa da sociedade e de entidades de interesse social a realização pioneira desta **1ª Audiência Pública: Fiscalização Participativa**.

O objetivo precípua do evento é o de conhecer as expectativas da sociedade quanto à atuação do TCE/AM, reunindo demandas e proposições quanto ao que deve ser priorizado na averiguação pelo Tribunal, levantando mediante votação quais temas devem compor o Plano Anual de Fiscalizações, que serão realizadas no exercício de 2019.

### **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

- 10h00-10h05:** Ato de abertura – Presidente do TCE
- 10h05-10h10:** Apresentação sobre o controle externo
- 10h10-10h15:** Auditoria Ambiental – DEAMB
- 10h10-10h15:** Auditoria Operacional – DEAOP
- 10h20-10h25:** Controle Externo de Arrecadação, Subvenções e Renúncia de Receitas – DICREA
- 10h25-10h30:** Controle Externo de Tecnologia da Informação – DIATI
- 10h30-10h35:** Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD/MA
- 10h35-10h40:** Controle Externo da Administração Direta Estadual – DICAD/AM
- 10h40-11h00:** Apresentação dos temas propostos
- 11h00-12h00:** Tempo livre para discussões

### **TEMAS PROPOSTOS:**

1. Efetividade das ações e políticas públicas de saneamento em Atalaia do Norte;
2. Qualidade da Merenda Escolar em Atalaia do Norte;
3. Investigação da Mortalidade Infantil em Atalaia do Norte;
4. Efetividade da Educação Básica em Atalaia do Norte, Itamarati, dentre outros;
5. Avaliação dos sistemas integrados de administração financeira de Atalaia do Norte e Itamarati;
6. Conformidade e efetividade do Programa Nota Fiscal Amazonense;
7. Efetividade da atuação do Conselho Tutelar na capital do Amazonas;
8. Avaliação da política de recolhimento do lixo hospitalar.

